DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	6
Suspensão	6
PODER LEGISLATIVO	6
Licitações e Contratos	6
Pregão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº1215/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
(Dispõe sobre suspensão temporária de emissão de alvarás para eventos e shows para prevenção do COVID-19)

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando no âmbito da Administração Pública, a adoção de medidas temporárias para prevenção de contágio pelo COVID-19

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinada a suspensão de emissão de alvarás pela Administração Pública para a realização de shows e eventos públicos e particulares.

Artigo 2º. A suspensão de que trata o artigo 1º será por prazo indeterminado.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DECRETO Nº1216/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
(Dispõe sobre suspensão temporária de realização de eventos no Anfiteatro Arthur Parada para prevenção do COVID-19)

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando no âmbito da Administração Pública, a adoção de medidas temporárias para prevenção de contágio pelo COVID-19

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinada a suspensão de realização de eventos no Anfiteatro Arthur Parada.

Artigo 2º. A suspensão de que trata o artigo 1º será por prazo indeterminado.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DECRETO Nº1217/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
(Dispõe sobre suspensão temporária de apresentação da Banda Lyra União e Trabalho em espaços públicos para prevenção do COVID-19)

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando no âmbito da Administração Pública, a adoção de medidas temporárias para prevenção de contágio pelo COVID-19

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinada a suspensão de apresentações da Banda Lyra União e Trabalho em espaços públicos.

Artigo 2º. A suspensão de que trata o artigo 1º será por prazo indeterminado.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DECRETO Nº1218/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
(Dispõe sobre o fechamento do Centro de Convivência do Idoso para eventos para prevenção do COVID-19)

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando no âmbito da Administração Pública, a adoção de medidas temporárias para prevenção de contágio pelo COVID-19

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinado o fechamento do Centro de Convivência do Idoso, a partir de 20 de março de 2020.

Artigo 2º. A suspensão de que trata o artigo 1º será por prazo indeterminado.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 do seu objeto à empresa GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, pelo valor total de R$ 364.800,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e o item 02 do seu objeto à empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A, pelo valor total de R$ 404.100,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E CEM REAIS).

São Joaquim da Barra, 13 de março de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2020
PROC. ADM. n.º 2562/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 27/ MARÇO/2020 – ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 13 de março de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Suspensão

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2020 - PROC. ADM. N.º 0392/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DRONES E CENTRAL DE MONITORAMENTO (COM INSTALAÇÃO), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista determinação do Gabinete do Prefeito, a Administração Municipal suspende temporariamente a licitação em epígrafe para realizar alterações no edital que se fizerem necessárias.

São Joaquim da Barra, 16 de março de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PODER LEGISLATIVO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020

PROC. ADM. N.º 08/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço por item exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ANEXO I

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes

PROPOSTA e HABILITAÇÃO: dia 30/03/2020 às 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Câmara nos dias úteis no horário das 12:00h às 17:00h ou pelo site oficial da Câmara Municipal – www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-0800.

São Joaquim da Barra, 16 de março de 2020.

WALTER MARTINS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal